



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDENCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições, torna público as orientações aos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2014 - SUSEPE, informando o que segue:

1) O procedimento para Nomeação/Posse dos candidatos ocorrerá em duas etapas;

a) A nomeação de 602 Agentes Penitenciários, do concurso público Edital 01/2014 – SUSEPE, será publicada no Diário Oficial do Estado na primeira quinzena de outubro de 2014.

2) Em cada uma destas etapas, o candidato deverá disponibilizar o dia inteiro, e os procedimentos previstos deverão ser observados rigorosamente, a fim de que o ingresso ocorra sem contratempos;

3) Esta primeira etapa será realizada em dois locais **no mesmo dia**:

a) **Perícia médica**: no Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador – DMEST, Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF, situado à Av. Borges de Medeiros, 1501, Térreo, Porto Alegre.

b) **Entrega de documentos**: Secretaria da Segurança Pública – SUSEPE, situado à Rua Voluntária da Pátria, 1358, 4º andar, sala 403, Porto Alegre.

- **PRIMEIRA ETAPA** - composta por avaliação médica e avaliação psicológica com testagem no DMEST/CAFF e após, entrega de documentos na SSP/SUSEPE – Porto Alegre.

Esta etapa ocorrerá no período de **13 a 22 de outubro de 2014** conforme cronograma, que será disponibilizado no site www.susepe.rs.gov.br

a. Para a avaliação médica trazer os resultados dos seguintes exames:

a) Hemograma;

b) Creatinina;

c) Glicose;

d) EQU;

e) Gama GT;

f) Toxicológico; (*de acordo com o Edital 27/2014*);

g) Audiometria tonal e laudo Otorrinolaringológico;

h) Teste Ergométrico e laudo Cardiológico;

i) Laudo Ortopédico; e

j) Laudo Oftalmológico, devendo constar AV de ambos os olhos, refração autorizada, motilidade ocular, senso cromático (Ishara), fundo de olho (mácula, papila e vasos) e tonometria.

OBS: Todos os exames e laudos, acima relacionados, devem ter no máximo validade de 30 dias.

b. Preencher o formulário “Apresentação para exame Médico-Pericial de Ingresso” - disponível no site www.susepe.rs.gov.br. Baixar (*download*) o documento no seu computador, preenchendo todos os campos solicitados, imprimi-lo em papel tamanho A4 e colar a foto 3x4 no local indicado. Se o documento for preenchido manualmente deverá ser em letra legível (letra de forma).

c. Para a entrega de documentos junto à SUSEPE:

1º. Seguir as instruções disponíveis no site www.susepe.rs.gov.br com relação às cópias dos documentos, observando **rigorosamente** o “Guia de Orientações para Cópias de Documentos”.

2º. Comparecer com **os documentos originais e respectivas cópias**:

a) Certificado de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;

b) Carteira de Identidade;

c) Certidão de Estado Civil;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDENCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

- d) Documento oficial que contenha o nº do CPF;
- e) Nº do PIS/PASEP;
- f) Carteira de Trabalho - cópia da 1ª página e da página dos registros de emprego/função pública – (cópia da 1ª página, onde consta a foto, o nº e série, e da página do registro do primeiro emprego);
- g) CNH- Carteira Nacional de Habilitação;
- h) Título de Eleitor;
- i) Comprovante de regularidade da situação eleitoral – disponível no site da justiça eleitoral (www.tre-rs.gov.br);
- j) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Superior – Cópia Simples (**NÃO** deverá ser autenticado);
- k) Alvará de Folha Corrida expedido pelo Poder Judiciário – disponível no site do Poder Judiciário Estadual (www.tjrs.jus.br) (original);
- l) Comprovante de residência – se o comprovante não estiver em seu nome, será necessária declaração da pessoa com a qual o nomeado reside;
- m) Comprovante de exoneração de cargo público ou protocolo de pedido, no caso de acúmulo de cargo/função pública vedado pela Constituição Federal (Art.37, Inciso XVI);
- n) Declaração expedida por órgão empregador municipal, estadual ou federal contendo o nome do cargo ou função, carga horária e data de admissão, se exercer cargo ou função pública.

ATENÇÃO: - Todas as cópias devem ser em preto e branco e perfeitamente nítidas, apenas um documento por folha, não utilizar o verso das folhas e as cópias não podem ser feitas em papel reciclado.

- O Candidato Nomeado poderá optar por nomeação em última chamada, para tanto deverá preencher formulário específico, disponível somente na Divisão de Recursos Humanos/SUSEPE.

- No dia da entrega da documentação será tirada foto do candidato para a confecção do crachá funcional.

- Conta Bancária: Deverá ser informado o número de uma Agência/BANRISUL, levando o comprovante no dia agendado para a entrega de documentação.

3º. Formulário “Declaração – Ingresso” - baixar (*download*) o documento no seu computador, preenchendo todos os campos solicitados e imprimir-lo em papel tamanho A4. O mesmo deverá ser entregue juntamente com os demais documentos. Se preenchido manualmente, deverá ser em letra legível (letra de forma). O formulário está disponível no site da SUSEPE.

SEGUNDA ETAPA - Posse: Será realizada **no dia 29 de outubro** na sede da Secretaria de Educação, Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF, situado à Av. Borges de Medeiros, 1501, Térreo, Porto Alegre.

Após a assinatura da posse, os novos servidores entrarão em exercício na Escola do Serviço Penitenciário. A aula inaugural bem como, início do Curso de formação, será no mesmo dia, 29 de outubro de 2014.

É de responsabilidade do nomeado cumprir rigorosamente o cronograma estabelecido, data e hora da avaliação médico-pericial e entrega das cópias dos documentos descritos na primeira etapa, assim como respeitar o cronograma da segunda etapa, referente à efetivação de sua posse.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2014.

Gelson dos Santos Treiesleben
Superintendente da SUSEPE